

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Lei nº798/2017

de 22 de Agosto de 2017

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0002.2.002 – Construindo a governabilidade, Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 - Administração Geral da SEMAFP

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescentadas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 22 de Agosto de 2017.

  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 798/2017**

**ANEXO I**

Ficam abertos crédito especial por remanejamento no orçamento vigente deste exercício financeiro, com criação de elementos de despesa, nos moldes a seguir especificados:

Abre Crédito Especial por remanejamento na Unidade Orçamentária 02.01.00 –Secretaria Municipal de Governo, programação 04.122.0002.2.002 – Construindo a governabilidade, elemento de despesa 3.3.90.14 Diária Civil no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), elemento de despesa 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção, no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)

Para cobertura será anulado na unidade orçamentária 002.03.00-SEMAFP, programação 04.122.0006.2.008 - Administração Geral da SEMAFP, elemento de despesa 9.9.99.99 – reserva de contingências, no valor de R\$25.340,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais)

Mirante da Serra – RO, 22 de Agosto de 2017

  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA - LEI 798 - ANEXO II

**IDENTIFICAÇÃO**

Denominação: Integração e Desenvolvimento

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Unidade Administrativa Responsável : Secretaria Municipal de Governo

Gerente	NOME: Cleide Coleta Ferreira	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	CPF: 944.962.696.00	( X ) CONTÍNUO INÍCIO:01-01-2014 TÉRMINO: __/__/__

**FUNDAMENTOS:**

Problema: Gerenciar Diferenças

Causa : Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal

Objetivo do Programa : Proporcionar versatilidade no Funcionamento da Secretária Municipal de Governo, no seu relacionamento com os cidadãos, com os poderes constituídos e com as

instituições. Coordenar o o relacionamento intra-gestão, de forma fortalecer o todo administrativo, proporcionando base para o desenvolvimento de ações melhores articuladas e integradas, que produzirão maior eficiência e eficácia

Justificativa do Programa: Por ser a Secretaria Mun.de Governo o órgão de Assessoria direta do Gestor Municipal, existe a necessidade permanente de um funcionamento dinâmico, procurando a unidade da união das unidades que compõem Prefeitura Municipal, no tocante ao desenvolvimento de ações conjuntas que proporcionam melhores resultados e demonstram a unidade da Gestão

Estratégia de Implementação : aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento da atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração

Principais Externalidades : a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão do órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos

5 - PÚBLICO ALVO: A Municipalidade

**OPERACIONALIZAÇÃO**

Valor Global	4.263.359,87	Quantidade de Ações	1	Tipo	
--------------	--------------	---------------------	---	------	--

Classificação institucional, Funconal e Programática : 04.122.0002.2.002

Horizonte Temporal :	( ) Temporário	( X ) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2014	até __/__/__

**INDICADOR**

Índice mais Recente: a insatisfação da população demonstrada nas urnas

Data da Apuração do índice mais Recente  
Abril de 2013

Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo

**ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:**

2014	55%	2015	60%	2016	65%	2017	70%
------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

Fórmula de Cálculo: Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração

**CUSTOS**

2014	2015	2016	2017
1.092.554,16	1.001.390,18	965539,59	1.204.109,95

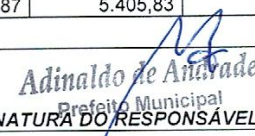
**AUTENTICAÇÃO**

Mirante da Serra, 22 de Agosto de 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*Adinaldo de Andrade*  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III LEI 798/2017				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação : Construindo a Governabilidade				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Gerente	Nome:	Cleide Coleta Ferreira		
	Lotação	Secretário Municipal de Governo		
	C.P.F.	944.962.696.00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Criar condições de governabilidade e dar sustentação político-administrativa ao prefeito Municipal, de forma a permitir o atendimento dos anseios população do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.263.359,87	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática : 04.122.0002.2.002				
Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até	/ /
PRODUTO : Construção da Governabilidade				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Tornar a Administração atraente para a comunidade, de forma que esta se sinta como parte do governo, criando assim um relacionamento importante com a equipe gestora, motivando as secretarias ao desenvolvimento de atividades conjuntas nas comunidades, que terá como consequência a aproximação dos Poderes Legislativo e Executivo.			Governabilidade construída	
METAS				
FÍSICAS				
2014	2015	2016	2017	
55% aceitação	60% aceitação	65% aceitação	70% aceitação	
FINANCEIRAS(\$)				
ELEMENTO	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	621.940,08	684.134,09	762.963,83	856.822,18
3.1.90.13	80.700,00	90.009,33	70.000,00	77.000,00
3.1.91.13	12.000,00	19.800,00	30.000,00	53.000,00
3.3.90.14	36.754,53	40.429,98	22.355,11	37.489,62
3.3.90.30	97.687,03	57.455,73	40.290,02	88.275,82
3.3.90.33	11.813,64	19.995,00	9.000,00	14.520,00
3.3.90.36	4.432,23	4.875,45	2.000,00	2.040,00
3.3.90.39	70.296,11	77.325,72	23.524,80	60.049,68
4.4.90.52	156.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.092.554,16</b>	<b>1.001.390,18</b>	<b>965.539,59</b>	<b>1.192.232,74</b>
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	935.623,62	994.025,31	960.133,76	1.189.197,29
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	156.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45
Mirante da Serra, 22 de Agosto de 2017		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

LEI 798 - ANEXO II

PROGRAMA	
FINALISTICO ( )	APOIO ADMINISTRATIVO ( x )

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.

Órgão Responsável: Semaf

Unidade Administrativa Responsável: Semaf

Gerente	NOME: SÉRGIO MASSARONI	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG: 149973 SSP- RO	( x ) CONTÍNUO
	CPF: 095.501.602-97	INÍCIO: 01/01/2016
		TÉRMINO: / /

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Pessoal

Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.

Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.

Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da maquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.

Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura física.

Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração publica, condicionar apoio a realização das atividades publicas.

5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.908.808,77	Quantidade de Ações	1	Tipo	
--------------	---------------	---------------------	---	------	--

Classificação institucional, Funcional e Programática:

Horizonte Temporal :	( ) Temporário	( X ) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2015	até / /

INDICADOR

Índice mais Recente:	Folha de setembro de 2015	Data da Apuração do índice mais Recente 01+10+2015
Unidade de medida:	Mês	Periodicidade: ANUAL
Base Geográfica	Município	Fonte: SEMAFP

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:


2014	100%	2015	100%	2016	100%	2017	100%
------	------	------	------	------	------	------	------

Fórmula de Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.735.447,97

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 22 de Agosto de 2017	 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
--	---

LEI 798/2017 - ANEXO III

AÇÃO -				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.				
Órgão Responsável: SEMAF				
Unidade administrativa Responsável:				
Gerente	Nome:	SÉRGIO MASSARONI		
	Lotação	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento		
	C.P.F.	650.976.702-30		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	10.908.808,77	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008				
Horizonte Temporal :	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2016		até / /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP				atividades mantidas
METAS:				
FÍSICAS				
2014	2015	2016	2017	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	658.284,00	550.000,00	550.000,00	605.000,00
3.1.90.13	44.880,00	22.000,00	37.000,00	40.700,00
3.1.91.13	56.100,00	41.000,00	42.800,00	47.080,00
3.2.90.21	51.205,44	54.277,77	30.000,00	33.000,00
3.3.50.42	100,00	106,00	190,00	209,00
3.3.50.43	130.000,00	-	-	-
3.3.90.14	18.700,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30	158.188,15	40.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.32	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.35	5.500,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36	55.000,00	5.000,00	22.717,01	24.988,71
3.3.90.39	975.378,38	971.944,95	1.002.000,00	1.102.200,00
3.3.90.47	213.300,00	191.200,00	191.200,00	210.320,00
3.3.90.91				330.000,00

	38.000,00	40.280,00	300.000,00	
3.3.90.92	2.200,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.93	6.577,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
4.4.90.52	43.000,00	10.000,00	2.000,00	2.200,00
4.6.90.71	91.253,00	96.728,18	146.304,18	160.934,60
99.99.99	461.777,90	383.584,42	383.584,42	145.815,66
Total	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.735.447,97

IMPLEMENTAÇÃO  
RECURSOS/PARCELIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<b>FISCAL/SECURIDADE</b>	2.885.190,57	134.253,00	2.309.393,14	106.728,18	2.589.491,43	148.304,18	2.572.313,37	163.134,60
Próprio								
<b>Total</b>	2.885.190,57	134.253,00	2.309.393,14	106.728,18	2.589.491,43	148.304,18	2.572.313,37	163.134,60

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 22 de Agosto de 2017

*Adinaldo de Andrade*  
Prefeito Municipal  
Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
22 AGO. 2017 30 AGO. 2017  
Responsável \_\_\_\_\_

  
Daniel Gomes dos Santos  
Diretor Geral Port. 632/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO  
PUBLICADO  
Em 22 de 08/17 a 29 de 08/17  
Filipe